



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 4/2026
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
29 DE JUNHO DE 2026



ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2026, nesta Vila de Nisa, no Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, realizou-se a Sessão Ordinária de junho de 2026 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pela Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 10/2026, datado de 22 de junho de 2026, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 20/2026-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos Maria Idalina Alves Trindade, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Carlos José Filipe Canatário, Francisco Batista de Sena Cardoso, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, Pedro Póvoa Barreto, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, José de Jesus Dinis Caixado, David José Nunes Esteves, Beatriz Sequeira dos Santos Pina, Isabel Branco Weffort, Ilda Maria Pires da Cruz, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho.

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, José da Silva Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, João Miguel Fonseca Godinho, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Mário Rui de Gouveia Macedo, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Ilídio Luis Balonas Palheta;

Foi substituído ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seguinte Eleito:

- Ilídio Luis Balonas Palheta (Substituído por Carlos José Filipe Canatário);

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pela Presidente da respectiva Mesa, Maria Idalina Alves Trindade, quando eram 15h00.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, José Dinis Samarra Serra, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, João José Cabim Malpique Rufino, e Fernanda Maria Bizarro Policarpo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 21/2026-CM, com data do dia 22 de junho de 2026, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

A Vereadora, **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, remeteu mail datado de 29 de junho, referindo que por razões profissionais só poderia estar presente a partir das 16H00.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 04/2026, datada do dia 25 de junho de 2026 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do E-Mail da mesma data, para cumprimento



do disposto no nº 1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos munícipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 – Serviço: AM - Deliberação Nº 18/2026 **Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor. incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

- Não se verificou a inclusão de qualquer assunto na ordem de trabalhos.

Ponto Nº 3 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

Apreciada e votada, com dispensa da sua leitura (nº 1 do art.º 57º da Lei n 75/2012 de 12/09, a seguintes Ata:

- Ata nº3/2026 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2026, aprovada por Maioria 18 (dezoito) votos a favor, PS, PSD e CDU e 4 (quatro) abstenções PS (2) PSD (1) e CDU (1), por parte dos eleitos não presentes na Sessão a que a ata respeita.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Relação de Processos do Jurista Municipal, com a relação dos processos judiciais relativos ao Município.

- Associação de Municípios para a gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais errantes – CIRAE – Comparticipação financeira para o ano de 2026 – Aprovação de minuta do Contrato-Programa;

- Sistema para interromper os toques dos sinos em horário noturno, na Torre do relógio de Nisa.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, disse que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal apresentam hoje nesta sessão uma série de questões que carecem de esclarecimento urgente e cabal por parte do executivo municipal, na última Assembleia Municipal de 27 de abril colocaram a questão relativamente à gravação das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, tendo sido referido nessa altura que a implementação dependia de um parecer por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados, perguntando se este parecer já chegou, em caso afirmativo qual o seu teor, referindo que cada vez que é mais importante, daí ser levantada esta questão, dizendo que a gravação das reuniões é uma prática comum noutros conselhos e aqui em Nisa continua a não ser aplicada parecendo que as dificuldades para ter essa autorização existem em Nisa, não se vendo nos outros concelhos onde essas reuniões são gravadas.

- **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva**, questionou quanto à ponte Internacional sobre o Rio Sever e perante a possível perda do financiamento do âmbito do PRR, pensando que importa esclarecer qual a alternativa de financiamento já assegurada para garantir a execução da obra, perguntando ainda qual o impacto financeiro e temporal desta situação para o município, solicitando um esclarecimento claro sobre o resultado da reunião com a APA, que decorreu no dia 15/06 e se houve ou não uma decisão, se houve ou não um desbloqueio do processo ou continua tudo na incerteza?

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, dizendo que o Regimento refere que não podem existir intervenções da mesma força partidária em representação no órgão, apenas quando não existe mais interesse em intervir, presumindo que se pode prosseguir, uma vez que tanto a bancada do Partido Socialista como a bancada do PSD não acionaram e não manifestaram, portanto, essa vontade.

- **Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho**, perguntando se está prevista alguma visita às obras brevemente, uma vez que já foram passados 8 meses e é de bom grado demonstrar aos eleitos da Assembleia Municipal em que ponto está a situação das obras no Concelho, sendo o outro ponto que queria perguntar tem a ver com a cedência pela Câmara Municipal, ainda no outro executivo do Terminal Rodoviário ao Moto Clube de Nisa, o que entende ser de louvar, agora não haver casas de banho no Terminal Rodoviário e as pessoas que vêm aqui vão ao Auchan a correr fazer as suas necessidades, não se tendo uma casa de banho no Terminal Rodoviário, alertando para que, se fosse possível, se tratasse deste assunto o mais rapidamente possível.

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, disse que outra questão diz respeito ao Centro de Saúde de Alpalhão, considerando inaceitável a população estar privada de um serviço essencial, assim e tendo em conta que as obras do Centro de Saúde de Alpalhão estão paradas, perguntando que diligências tem o executivo desenvolvido junto das entidades competentes para desbloquear esta situação e se existe alguma previsão para o começo, o recomeço e conclusão da obra?

- **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva**, no que respeita à limpeza urbana, em particular no Largo em frente ao Cineteatro e da Junta de Freguesia, na rua de ligação entre estes espaços, a acumulação de detritos de estorninhos mantém-se sem resposta eficaz, esta situação compromete não só a higiene e a saúde pública como a imagem do centro da Vila, perguntando que medidas concretas e urgentes o município pretende implementar para resolver este problema de forma eficaz e duradoura.

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, disse que relativamente a uma questão que lhe foi colocada por encarregadas de educação com filhos no ensino superior e prestes a entrar no ensino superior, Nisa neste momento continua sem dar apoio aos estudantes no ensino superior, não tendo qualquer programa de apoio ao pagamento de propinas ou bolsas municipais, ao contrário do que já acontece noutros Concelhos e em muitos daqueles que estão à nossa volta, perguntando quando pretende o município avançar com o regulamento de apoio aos estudantes que contribua efetivamente para a igualdade de oportunidades. Por último, os eleitos da CDU solicitam ao executivo municipal que, à semelhança do que já aconteceu com os vereadores em regime de oposição, as respostas às questões aqui colocadas pelos eleitos não se limitem a uma resposta, numa intervenção da sessão de Assembleia Municipal, devendo as mesmas igualmente ser remetidas por escrito, tratando-se de uma questão de rigor, transparência e garantia de acompanhamento adequado dos assuntos aqui abordados, permitindo o devido registo e seguimento das matérias apresentadas pelos eleitos.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse terem sido colocadas algumas questões diretas ao executivo no seio da atividade municipal, solicitando nos termos regimentais ao Senhor Presidente, eventualmente também ao senhor Vereador com funções executivas, um esforço acrescido de poder de síntese.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **José Dinis Samarra Serra**, referiu que relativamente à primeira questão formulada pelos elementos da CDU quanto às gravações da reunião de Câmara, informou que as reuniões de Câmara são todas gravadas, havendo provavelmente aqui um erro de mencionar, transmissão ao invés de gravação e que relativamente a esta matéria, tal e qual como foi já respondido em sede de reuniões de Câmara, os equipamentos para a transmissão já estão adquiridos faltando apenas o parecer da Comissão de Proteção de Dados que foi reformulada e até agora ainda não se obteve resposta.

Relativamente à segunda questão, Ponte Internacional sobre o Rio Sever e à semelhança daquilo que foi a questão colocada também no âmbito da anterior reunião da Assembleia Municipal, continua-se na expectativa de ter por resposta pronúncia global da Agência Portuguesa do Ambiente, que, na sequência de um pedido de audiência formulado em

janeiro da parte do executivo em funções, concedeu a respetiva audiência, faz hoje precisamente 15 dias desta reunião, que com um cariz mais de apreciação técnica que foi secundarizada e complementada com uma reunião mais interventiva dos elementos técnicos, conseguiu-se perceber algumas situações de dependência que levavam exatamente à não pronúncia da APA por via das limitações do ICNF, procurando-se corrigir ou complementar, neste caso mais complementar porque os pedidos são sucedâneas relativamente a três aspetos fundamentais, cronograma, aos depósitos de terras que cada vez que nos pronunciamos, há sempre um desenvolvimento acrescido destes três elementos, que na sequência da reunião técnica acontecida fez na sexta-feira 8 dias, já houve pronúncia da APA favorável para o efeito, restando apenas dois elementos para a situação ficar sanada na complementaridade dos demais 19 pontos, faltam dois dos 21 que estão em pronúncia antecedente à execução da obra propriamente dita e que está em querer, esta durante o decurso desta semana, ser respondido à Agência Portuguesa do Ambiente e ter-se uma resposta célere, no que diz respeito à questão do financiamento é algo que também e de uma forma transversal, aquilo que transmitiu na última reunião de Câmara, existe uma articulação profícua entre o município de Nisa, entre CCDR Alentejo e Ministério da Economia e Coesão Territorial no sentido do financiamento desta obra, sendo que ela só poderá ser comprometida após a resolução destas questões de natureza ambiental serem tão bem solvidas.

Relativamente a uma revisita às obras, está em querer que no decurso da próxima reunião da Assembleia Municipal se possa providenciar esta mesma visita e poderão já estar algumas outras obras em curso.

Quanto à cedência do Moto Clube pensa que a questão se prende com o WC, a questão do espaço WC é dissociado do espaço que está conferido ao Moto Clube na ausência, de instalações sanitárias é pretensão, ou a deslocalização do contentor, que serve de apoio às feiras e aos mercados, estando também a ser ponderada a abertura efetiva daquele espaço, sob uma supervisão em termos de abertura, fez-se a limpeza, da parte do município de uma forma diária.

No que respeita ao Centro de Saúde de Alpalhão, não há mês que não se faça dois e-mails, pelo menos à Unidade Local de Saúde relativamente à urgência e à premência de uma saúde de proximidade, designadamente no Centro de Saúde de Alpalhão, como já aqui foi referido existe uma situação jurídica a ser tratada que tem a ver com a retirada do empreiteiro ou a fuga do empreiteiro para algures abandonando a obra, mas em simultâneo está a ser trabalhada, segundo a Unidade Local de Saúde, o favorecimento de um novo procedimento de ajuste direto, eventualmente dependente exatamente do valor da obra, por forma a colmatar aquilo que resta em termos de execução, crendo que brevemente se poderá ter esta mesma resposta.

Encarregados de educação relativamente à questão do regulamento de ensino superior está em desenvolvimento e em breve também será apresentada informação sobre o assunto.

Relativamente aos estorninhos, já foram feitas três tentativas de soluções para, não exterminar os respetivos animais, mas sim, proceder à sua deslocalização para outro espaço, não foram profícuas e está a ser trabalhado, portanto, com fornecedores de químicos dissuasores desta espécie no sentido da sua aplicação o mais rapidamente possível para o efeito.

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:



- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse que relativamente a uma sugestão ou solicitação no sentido de serem reduzidos a escrito as respostas dadas pelo Presidente da Câmara Municipal, remeteu para o Regimento, determina o artigo 61º que cabe a cada membro deste órgão, apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara veiculados pela Mesa, que foi o que aconteceu, determina o artigo 34º do mesmo Regimento que os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o Presidente da Assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que o requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito, não determinando neste caso que assim seja. pensando que está cabalmente defendida e executada a democracia, Regras de uso da palavra artigo 28º, a palavra é concedida ao Presidente ou ao seu substituto legal no período antes da ordem do dia, aquele em que nos encontramos neste momento para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e foram prestados, para além do mais, tudo aquilo que não seja prolixo é vertido em ata e ficará para a história do Município, enquanto depoimento escrito, naturalmente também apropriando-se as atas de tudo quanto é perguntado e respondido em sede deste órgão deliberativo.

Dando continuidade à sessão, disse querer dizer, pelo menos auscultar, pensando ser de bom tom e um bom exercício democrático, porque logo na primeira sessão, a questão foi suscitada por uma ex-eleita que pediu a sua substituição, que renunciou ao seu mandato e ela sugeria, de resto, apontando para o Senhor Presidente da Junta de Tolosa que as nossas reuniões pudessem ser desconcentradas, uma espécie de reunião da Assembleia Municipal aberta, não tem nada contra, pensando que a Mesa também não tem nada contra isso, antes pelo contrário, compete à Mesa decidir sobre essa situação, pensando que é um exercício muito mais democrático, partilhar e ouvir, tendo refletido sobre o assunto, a afirmação da cidadania e a participação mais extensiva possível da população naquilo que são os assuntos municipais que a eles diretamente lhe dizem respeito, devem merecer da nossa parte acolhimento e poderemos, enquanto membros desta Assembleia, dar exemplo disso mesmo, tendo pensado já na próxima Assembleia Municipal e aqui naturalmente, sempre recetiva a qualquer outro tipo de critério neste sentido, mas o critério da densidade populacional logo da representatividade democrática, parece-lhe ser um bom indicador para pelo menos iniciar-se este périplo pelas Freguesias do Concelho, dizendo que a próxima reunião, já em setembro, em Alpalhão apetece-lhe e achando que seria uma experiência interessante, tal como existem missas campais, poder existir uma Assembleia Municipal outdoor e naquele Largo do Cruzeiro, mais conhecido pelo Largo da Cabacinha, tem um espaço coberto, tem lavabos, é central, é interessante do ponto de vista estético, aceitando-se naturalmente sugestões diferentes, nomeadamente Senhor Presidente da Junta, que é a parte interessada nesta situação, tendo ela pensado, então, na reunião de setembro, indo o tempo permitir que se possa realizar outdoor esta reunião nesse mesmo local, seguindo-se Tolosa em dezembro, a temperatura normalmente já não está tão afável, mas sendo um espaço fechado com os aquecedores, não sei se têm. Eventualmente, a Câmara Municipal também podia partilhar estes utensílios e poder-se-ia realizar no multiuso de Tolosa, logo de seguida, Amieira do Tejo, tem um castelo fantástico classificado e tem uma sala na torre grande que com um jeitinho, parece que poderia perfeitamente acolher com dignidade a Assembleia Municipal, aquela sala onde esteve patente uma exposição de fotografias, o facto de ter um lance de escadas não foi impeditivo da participação efetiva dos fregueses, seguir-se-ia Montalvão no Montalvão Vintage com uma arrumação, pensa que também seria possível, realizar aí uma Assembleia Municipal, seguir-se-ia Santana no Centro Interpretativo do Conhal e São Matias é que teve alguma dificuldade em pensar num ponto geográfico que pudesse aglutinar e ter capacidade para realizarmos esta reunião, não fazendo sugestão,



mas a seu tempo, porventura o Senhor Presidente da Junta, que é expedito, que é um homem normalmente muito desembaraçado, haveria de encontrar uma solução digna para a realização dentro da nossa Assembleia Municipal, gostando de ouvir os grupos aqui representados sobre esta iniciativa com eventuais sugestões.

- Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, **Mário Rui de Gouveia Macedo**, dizendo que a União de Freguesias tem duas sedes e têm uma que está desactivada, a de São Simão que serve perfeitamente para receber a Assembleia Municipal.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, perguntou se alguém da Assembleia Municipal queria opinar por presumir que da parte do Senhor Presidente da Câmara há uma total disponibilidade, porque o formato podia ser logo de manhã, por essas 10 horas, fazer uma visita à Freguesia, aos locais mais emblemáticos e depois à mesma hora fazer-se a reunião, solicitando-se aqui naturalmente uma predisposição da Junta de Freguesia para nos acolher com um pequeno lanche, porque passear tanto de manhã, depois trabalhar às 15 horas com fome, um lanche almoçarado de dia não pode ser só um Rissol e um sumol.

- **Pedro Póvoa Barreto**, em nome dos deputados municipais eleitos pelo PSD, disse terem a maior disponibilidade para ir ao encontro desta sugestão que a Mesa aqui propõe e de referir que em jeito de brincadeira, agora, com essa situação que fica combinada do lanche almoçarado, então aí acha que acaba mesmo por ser unânime da sua bancada.

- **Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento**, em nome dos eleitos da CDU, mostrou a disponibilidade para a descentralização das reuniões da Assembleia Municipal e se for mesmo necessário, para andarem com a casinha às costas durante o mandato, porque é importante chegar-se junto dos munícipes e é uma forma de se aproximarem deles.

- **David José Nunes Esteves**, disse que por parte da bancada do PS não há nada a dizer nem a opor em relação à ideia, sendo acolhida por unanimidade dos presentes.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse que sobre a calendarização e o critério à partida, também não será merecedor de reparos, podendo sempre afivelar-nos durante o percurso, relativamente à sede do Concelho, para não se estar sempre a reunir aqui na biblioteca, seria a reunião de dezembro já do outro ano, está frio, não sabendo se o edifício do Nisatech já estará concluído, sendo uma forma de partilhar, de observar e de desfrutar e na zona histórica sempre há a Casa das Memórias, a sala oval do hospital velho é diminuta, não comporta tanta gente, depois se verá como fazer, havendo ainda muito tempo a pensar e durante as reuniões que se irão realizar, podemos ir conversando sobre isso.

Há outra temática que neste momento a preocupa e sabe que preocupa a Câmara Municipal também, que tem a ver com o chamado Mata verde, Já veio à estampa dos jornais e aos ecrãs das televisões, o chamado programa setorial das zonas de aceleração de energias, que determina um mapeamento de determinadas zonas geográficas, ao qual o nosso Concelho não é alheio porque está dotado de infraestruturas que recebem energia elétrica e do ponto de vista daquilo que é um certo facilitismo ao nível do licenciamento, porque os projetos individuais deixam de ser submetidos às Câmaras Municipais para efeito do licenciamento, concordando todos com as energias limpas, aquilo que não se pode



concordar é que o sacrifício da rusticidade dos Concelhos, das belezas naturais, da proteção da paisagem possam claudicar ou ser prejudicados por este afã de produzir energia eólica e energia resultante dos painéis solares, o nosso Concelho tem um PDM que nos protege relativamente a esta matéria, diria que uma acumulação de muitos parques já temos muitas linhas de alta tensão, iria descaracterizar, de forma irremediável o nosso belo Concelho, que tem 43 km de Rio, tem belezas naturais, arquitetónicas, património natural, enfim, a substituição das florestas de uma forma intensiva por parques solares não se afigura a melhor das terapêuticas para conseguir ganhos de descarbonização, até porque as florestas também elas libertam oxigénio e, portanto, são per si motores de no sentido de também contribuirão ativamente para esse objetivo da descarbonização, presumindo que o município, em termos executivos, no portal que está disponível, onde qualquer cidadão pode dar a sua opinião, mas institucionalmente é sempre do ponto de vista da representação institucional, tem mais força uma tomada de posição institucional, a recomendação, por assim dizer, ainda que verbal, que se atreveria a fazer aqui, sabendo que há preocupação e que os serviços técnicos estão a fazer uma análise técnica da documentação, fazendo parte deste dossiê do programa setorial de zonas de aceleração de energias renováveis. convindo que, de facto, não passasse o prazo sem uma pronúncia do nosso município, porque enquanto houver telhados e um Terreiro do Paço, os senhores das passadeiras vermelhas de Lisboa não têm que sacrificar os resilientes que continuam a habitar nestes territórios.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **José Leandro Lopes Semedo**, referiu que relativamente a esta questão, a posição nos últimos anos da Câmara Municipal em relação às centrais fotovoltaicas, principalmente de grande dimensão, tem sido sempre resposta negativa em termos daquilo que é considerado o Plano Diretor Municipal e defendendo sempre o território e as pessoas que nele habitam, tem sido assim e continuará a ser desse modo apesar de este programa setorial para as zonas de aceleração de energia renováveis, agora proposto beneficiar aqui de uma janela única a nível nacional que pode e permite que se instalem a nível de painéis fotovoltaicos, centrais fotovoltaicas de pequena dimensão, mas aglomerados a 25 hectares em forma divisória, isto é, pode haver aqui uma tentativa de contornar aquilo que é a lei que havia anteriormente alterá-la para uma forma mais célere para a instalação desses painéis fotovoltaicos em grandes extensões deste modo, disse em nota de rodapé que se tivessem aprovado todos os pedidos que vieram à Câmara Municipal nestes últimos anos, seria o equivalente a mais de 6% do território que estariam cheios de painéis fotovoltaicos, um dos últimos que foi reprovado tanto da nossa parte como da parte da APA e do ICNF, foi um que previa mais de 1000 hectares, é muita terra, com tão pouca gente, portanto se o território ficasse de tal forma preenchido de painéis fotovoltaicos no nosso programa de desenvolvimento que seria posto em causa em termos daquilo que é a preservação da natureza e dos recursos que aqui existem, esta situação está no participa.pt, é uma plataforma de consulta pública ou está em período de consulta desde o dia 16 e vai-se prolongar até ao dia 15 de julho, cada cidadão, cada entidade pode participar, pode fazer a consulta dos documentos estão lá, é tudo público, portanto, ir fazer a avaliação daquilo que é esta forma de tentar aqui colocar estruturas artificiais no nosso território, sendo neste sentido que neste momento se está a avaliar em termos técnicos todos os documentos, são muitos os documentos, sendo aquilo uma série de muita documentação que tem que ser avaliada pelos serviços técnicos que já o estão a fazer neste momento e certamente, após essa avaliação, será submetido para o participa.pt, como já foi feito anteriormente em sede



da Associação dos Municípios Portugueses, tendo-se tido também aí uma participação no âmbito deste programa setorial, tendo-nos sido pedido uma avaliação sobre o próprio programa e na altura com documentação mais ligeira, tendo sido feita essa comunicação à Associação Nacional de Municípios, e agora é só mesmo checar esta situação e colocá-lo no participa.pt, deixando a informação de que se quiserem participar podem fazê-lo a título pessoal, cada um dos presentes.

Ponto Nº 4 - Informação sobre a actividade Municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 5 – Serviço: SCPP - Deliberação Nº 19/2026

Concurso Público de "Aquisição de Serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa" por 36 meses - Submissão do Relatório Final - Decisão de Adjudicação e Minuta ao Órgão Deliberativo.

Tendo em conta a Informação Proposta nº 5236/2026 de 02 de junho da Seção de contratualização Pública e Património e da Deliberação de Câmara nº 237/2026, de 19/06, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, 11 votos a favor: PS e 10 Abstenções por parte do PSD e da CDU a nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, o concorrente Jorge Luís Martins Brandão, pelo valor de 14.040€ (catorze mil e quarenta euros), com o seguinte desdobramento de encargos:

Ano de 2026 – 2.340,00€;

Ano de 2027 – 4.680,00€;

Ano de 2028 – 4.680,00€;

Ano de 2029 – 2.340,00€.

A Deputada do PS, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, pediu a palavra para dizer que enquanto funcionária da Câmara Municipal de Nisa, não iria votar por ser interveniente no processo.

Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **Maria de Lurdes Duarte dos Reis Bento**, disse que relativamente a este ponto, manifestavam a sua satisfação relativamente à abertura de um concurso para a contratação de um revisor oficial de contas, o que vai de encontro à posição dos eleitos da CDU na Assembleia Municipal e dos nossos vereadores na Câmara Municipal, contudo, e apesar de

terem conhecimento que a grande parte do trabalho que é desempenhado pelo auditor externo é realizado à distância através dos meios de que dispõe, não podem deixar de demonstrar aqui a preocupação pelo facto do candidato ser funcionário de uma Câmara Municipal no norte do país, em Vila Nova de Gaia e desta forma, gostariam de saber se têm garantias que, em caso de haver a necessidade, sabendo que não é muito recorrente, mas pode acontecer haver a necessidade de se deslocar a Nisa e se há facilidade de dar o acompanhamento necessário a todo a todos os procedimentos que são necessários realizar através da Câmara Municipal de Nisa, através das contas do município.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse ser o resultado precisamente da postura dos vereadores eleitos da CDU e do PSD no executivo, portanto, eis o resultado, mão de obra externa do Norte, sem desprimor pelo profissionalismo, existe um contrato escrito, com um clausulado que dissecou aquilo que são as obrigações de ambas as partes, aquilo que é exetável é que essas obrigações sejam cumpridas.

Ponto Nº 6 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 20/2026
Proposta de Alteração de Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).

Nos termos da IP Nº 5035/2026, de 29 de maio, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e Deliberação Camarária nº 240/2026 de 19/06, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Unanimidade, com 22 votos a favor: PS, PSD, CDU, a alteração dos estatutos da CIMAA, - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do art.º 80º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12/09.

Ponto Nº 7 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 21/2026
Barragem do Pisão: Apreciação e proposta de submissão à Assembleia Municipal da aprovação da Declaração de Utilidade Pública das parcelas de terreno localizadas no Concelho de Nisa, necessárias à construção da adução à ETA de Póvoa e Meadas.

Tendo em conta a Informação Proposta nº 5335/2026 de 08 de junho do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e da Deliberação de Câmara nº 241/2026, de 19/06, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Unanimidade, com 22 votos a favor por parte do PS, PSD e CDU, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, n.º 1 e 13º, nºs 1 e 2 do Código das Expropriações e nos artigos 1º, 2º, 3º, nºs 1, alínea b) e 2 e 4º do Decreto-Lei nº 15/2021, de 23 de fevereiro, a aprovação da declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, dos imóveis, identificados no Mapa DUP e respetivas plantas parcelares, parte integrante da proposta, necessários a proceder à construção da adução à ETA de Póvoa e Meadas, infraestrutura indispensável ao transporte e abastecimento de água, assegurando a operacionalidade e os objetivos estratégicos do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato e de todos os direitos a ele inerentes, com todas as legais consequências, designadamente a tomada de posse administrativa imediata dos imóveis a expropriar, nos termos do art.º 4º do Decreto-lei nº 15/2021 de 23 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com a Lei nº 5/2023 de 20 de janeiro.



Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **Maria de Lurdes Duarte dos Reis Bento**, referiu que relativamente à documentação que lhes foi apresentada e mais especificamente à planta que vem nos documentos, parece-lhes que esta planta é de difícil leitura e interpretação, especialmente pelos munícipes que não têm conhecimentos técnicos, considerando que deveria ter sido apresentada uma planta de fácil leitura para que todos pudessem entender e identificar com clareza as parcelas abrangidas e toda a restante informação relevante, sendo a questão que ela já conseguiu perceber, tendo dúvidas que alguém sem ter um apoio para conseguir perceber o que ali está, o consiga fazer, achando que tudo aquilo que se faz também tem de ser de fácil leitura para quem não está aqui, se calhar se se perguntar a alguns dos presentes que aqui estão terão tido certamente dificuldade em interpretar as tais parcelas que estão referenciadas na planta.

- Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Idalina Alves Trindade**, disse não saber se os demais eleitos também tiveram essas dificuldades aqui partilhadas pela Senhora Eleita Lurdes Bento, e caso esta dificuldade interpretativa fosse transversal, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para chamar aqui o chefe de Divisão para poder esclarecer por forma a que os eleitos, enquanto representantes democráticos, em nome do povo, exercendo aqui o seu mandato democrático, possam esclarecer uma vez que trazem perguntas da rua de pessoas que os abordam, possam também levar conhecimento, levar esclarecimento e concretizando dessa forma, a proximidade e a participação efetiva, fazendo vingar aquilo que são os direitos de cidadania, perguntando se mais alguém sentiu essas dificuldades e se pretendiam apoio técnico nesse sentido.

Ponto Nº 8 – Serviço: SF - Deliberação Nº 22/2026 **Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2025.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5373/2026, datada de 09 de junho de 2026, da Secção Financeira e Deliberação Camarária nº 258/2026 de 19/06, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, com 12 votos a favor, PS e 10 votos contra com declarações de voto (PSD e CDU), a proposta de Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2025, sendo que á data 31/12/2025, o perímetro de consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Intermunicipal – Águas do Alto Alentejo. E.I.M., S.A.

Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, referindo-se ao anuário financeiro de 2013, resultados operacionais 878,236 euros negativos da Câmara, da Ternisa 204,961 euros negativos, resultados líquidos 107,435 euros negativos, da Ternisa 223,021 euros negativos, passivo 7.499,884 euros, da Ternisa 836,178 euros, endividamento líquido, 4.684,313 euros da Ternisa.



Como se sabe, era uma empresa municipal tutelada pela Câmara, tinha a obrigação que foi sua depois, enquanto Presidente, de cobrir os prejuízos da sua atividade, 132,066 euros de resultado de endividamento líquido negativo, o que deu o endividamento líquido deste município de 62.9%.

No anuário financeiro 2024 lê-se na sua edição mais recente do anuário, demonstra que apenas uma minoria de municípios atinge níveis ótimos de eficácia e eficiência financeira, sendo que Nisa tem mantido níveis assinaláveis de Independência e estabilidade na região. Por isso, resultado líquido positivo na prestação de contas de 2025, dívida zero de médio e longo prazo, não há pagamentos em atraso, dinâmica de investimento assinalável, sete milhões só em 2025, receita e despesa de capital a crescer à razão de 300% desde 2020, receitas correntes superiores à despesa corrente, página 23 do relatório da consolidação das contas, o município diz encontra-se com confortável grau de autonomia financeira, que é a capacidade de resposta que tem o município através do seu património para responder através da atividade municipal, apresenta-se como um dos municípios com menos valor no passivo, é um dos municípios com menor prazo de pagamentos, em 2020 este município pagava no máximo em 3 dias, sendo um dos municípios com melhor eficácia financeira e lê-se na página 32 do anexo à demonstração de resultados que a Câmara Municipal em 31/12/2025 apresentava em depósitos à ordem 2.079,000 euros, sendo este o resultado do rigor, da dedicação, do empenho, da transparência, do trabalho, sendo isto que a documentação oficial faz transparecer, faça-se a análise, a comparação 12 anos volvidos à batuta desta orquestra, sentindo-se honrada com os resultados obtidos.

Ponto Nº 9 – Serviço: SF - Deliberação Nº 23/2026 **Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5380/2026, datada de 09 de junho de 2026, da Secção Financeira, Deliberação Camarária nº 259/2026 de 19/06 e nos termos do nº1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal Reunida aprova por Maioria, com 12 votos a favor, PS e 10 votos contra com declarações de voto (PSD e CDU), a Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, contendo resumidamente os seguintes ajustamentos:

Receita – Redução do valor global em 1.031.028,18 €;

Despesa – Redução do valor global em 1.031.028,18 €;

Grandes Opções do Plano – Redução do valor Global em 1.561.000,00 €.

Intervenções:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- **Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva**, referiu que os eleitos da CDU registam com satisfação o reforço de 60.000 euros nas transferências para as Juntas de Freguesia, elevando o montante global para cerca de 200.000 euros, no entanto, gostariam de obter alguns esclarecimentos, como será distribuído este reforço pelas diferentes Freguesias, que rubricas serão reforçadas para além das obras referenciadas nesta revisão, em que projetos concretos prevê o executivo aplicar estas verbas, aproveitando ainda para questionar quando serão renovados os contratos de programa com as Juntas de Freguesia uma vez que entendem que esta atualização deve ocorrer com a maior brevidade possível para dar previsibilidade às Freguesias e permitir a execução atempada das intervenções previstas.

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, referiu que o município de Nisa foi um dos primeiros municípios a celebrar contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia sob a liderança do Doutor José Manuel Basso, muito muito antes da legislação ser vinculativa nessa matéria, registando uma vez mais, o ato gestor do Senhor Presidente e do Senhor Vereador, no sentido de terem entendido reforçar, até para salvaguardar a capacidade de investimento das nossas Juntas de Freguesia na resposta à calamidade ou às calamidades que as várias ocorrências climáticas anómalas trouxeram a todo o nosso território, se bem que não com a gravidade que foi dado observar através da comunicação social, ainda bem que assim foi, oxalá que a época de incêndios se mantenha calma e não aconteçam, enfim, situações limite porque seria demasiadamente horrível e exigiria da parte do Município e das Freguesias e todas as entidades envolvidas, tendo já vivenciado essa grande calamidade em 2017 e se lhe perguntassem qual tinha sido a situação mais difícil, seria essa a mais emotiva, a mais dura, a mais triste, mais desafiante, no mau sentido, mas voltando à situação colocada, parece-lhe que do ponto de vista o trabalho do executivo municipal, porventura caberá ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto máximo gestor financeiro trazer algum esclarecimento à questão colocada, este ponto terá sido aprovado por maioria na Câmara Municipal, o orçamento foi chumbado, mas ainda assim, o Senhor Presidente, o Senhor Vereador, tiveram a ousadia de protegendo todos os Presidentes de Junta sem exceção e a sua atividade super exigente de acudir em termos do reforço da verba que pensa que é um reforço esporádico do ponto de vista gestor, não é uma alteração ao contrato interadministrativo, sendo uma situação que com razoabilidade e oportunidade, foi deliberado neste caso, determinar numa altura muito específica, muito concreta de uma calamidade que trouxe nefastas consequências.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Presidente, **José Dinis Samarra Serra**, salientou que importa primeiramente relembrar que não tendo sido o orçamento de 2026 aprovado e até ao final do ano mantém-se em vigor o orçamento do ano transato de 2025, com o encerramento das contas de 2025, verificou-se que o saldo de gerência foi efetivamente apurado, ficando abaixo do inicialmente estimado de 1.939,000 euros para 1.848,000 euros, sendo cerca de 90.000 euros, pelo que se tornou indispensável proceder a esse ajustamento através daquela que é esta primeira revisão das grandes opções plano para 2026, tendo havido também uma revisão e uma redução global da receita de 1.031.000 euros, que advém não apenas daquilo que já foi aqui dito da atualização do valor do saldo de gerência, mas também aquilo que é correspondente a 2025, decorre dos ajustamentos das transferências de capital associadas a projetos cofinanciados e em função de reprogramação de próprios investimentos, esclarecendo aquilo que foi aqui também a questão trazida pelo membro da Assembleia Municipal, no que respeita à despesa, procedeu-se igualmente a um ajustamento que conjuga reforços e anulações de dotações, situações de contratos findos que existindo verba em rubrica, houve essa necessidade de adaptação e decorre exatamente desse reforço à anulação, o reforço de rubricas correntes, evidentemente ao normal funcionamento dos serviços municipais, E destacando aquela que é a mais premente, que tem a ver com a recolha e o tratamento de



resíduos sólidos urbanos e como já aqui foi reforçado a questão dos 60.000 euros, para as transferências correntes para as Freguesias de 200.000 para 260.000, lembrando que no orçamento, estavam perto de meio milhão, que foi votado contra.

Também é necessária adequação das dotações de investimento em função da reprogramação de projetos que estavam inscritos em 2025 no plano plurianual de investimentos e no que respeita às grandes opções do plano, essa reprogramação assenta sobretudo sobre o acordo de execução, mas também da inclusão de novos investimentos, um deles é aquele que é mais relevante nessa dimensão, tem a ver com a promoção da eficiência energética das piscinas municipais, que é um projeto de grande amplitude, sendo um projeto que tem cofinanciamento obrigatoriamente, teria de observar-se uma revisão ao orçamento, tendo sido também contemplada aqui uma outra intervenção para breve, que decorre das intempéries que tem a ver exatamente com o arranjo paisagístico da entrada do cemitério de Nisa e também a beneficiação que decorrerá exatamente do acordo que se vai celebrar com as Infraestruturas de Portugal do acordo no troço da estrada do Monte Claro, sendo essa a génese que decorre exatamente esta revisão.

Declaração de voto CDU – Coligação Democrática Unitária PCP PEV:

“REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos da CDU votam contra a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano por considerar que esta proposta não apresenta a fundamentação necessária para justificar as alterações agora introduzidas, nem permite uma avaliação rigorosa das opções tomadas pelo Executivo.

A revisão orçamental deveria constituir um instrumento de adaptação a necessidades concretas e devidamente justificadas. Contudo, a documentação apresentada limita-se à alteração de verbas, sem esclarecer de forma objetiva quais os projetos a desenvolver, quais as prioridades definidas e quais os impactos que estas alterações terão para as populações do concelho.

Mantêm-se dúvidas quanto ao destino de parte significativa das verbas reforçadas, não sendo suficientemente explícitas as rubricas que beneficiam destes reforços nem os critérios que presidiram à sua distribuição. A Assembleia Municipal é chamada a deliberar sem dispor de toda a informação indispensável ao exercício das suas competências de fiscalização.

Os eleitos da CDU consideram igualmente preocupante a ausência de maior celeridade na revisão dos contratos-programa com as Juntas de Freguesia. Estas autarquias desempenham um papel essencial na resposta às necessidades das populações e devem dispor atempadamente dos meios financeiros necessários ao exercício das suas competências. É fundamental que os protocolos sejam atualizados de forma célere e ajustados à realidade das despesas atualmente suportados pelas Juntas de Freguesia.

Entendemos que uma gestão orçamental responsável exige transparência, planeamento e uma definição clara das prioridades de investimento, condições que esta revisão não assegura de forma satisfatória.

Desta forma, os eleitos da CDU votam contra a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Nisa, 29 de Junho de 2026 os Eleitos da CDU"

Declaração de voto PSD – Partido Social Democrata:

"Declaração de Voto — Voto Contra

Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD votam contra a proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2026.

Reconhecemos que a presente revisão se encontra formalmente enquadrada no regime legal aplicável e decorre da necessidade de integrar o saldo de gerência apurado e proceder à atualização de diversas rubricas orçamentais.

Todavia, entendemos que a proposta não apresenta fundamentação suficientemente detalhada relativamente a algumas das alterações introduzidas, designadamente no reforço de determinadas rubricas de despesa e na redução de verbas anteriormente destinadas a investimento.

Em particular, suscita-nos preocupação o reforço significativo da rubrica de aquisição de bens de capital e de outras despesas, sem que a documentação submetida à apreciação da Assembleia Municipal permita identificar, de forma suficientemente clara, quais os bens a adquirir, as necessidades concretas que justificam esses reforços e os critérios que presidiram a essas opções.

Do mesmo modo, a redução ou reprogramação de investimentos inicialmente previstos não é acompanhada de uma avaliação clara do impacto dessas alterações na execução das políticas municipais e na concretização dos objetivos definidos para o concelho.

A Assembleia Municipal tem a responsabilidade de apreciar e fiscalizar as opções orçamentais do Município, pelo que considera essencial que propostas desta natureza sejam acompanhadas de uma fundamentação suficientemente detalhada, permitindo um escrutínio informado e transparente por parte dos seus membros.

Assim, sem colocar em causa a legalidade formal da proposta, entendemos que a informação disponibilizada não permite sustentar uma concordância com as opções de gestão e prioridades financeiras nela refletidas, razão pela qual votamos contra.

Solicitamos que a presente declaração de voto fique integralmente transcrita em ata."

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente, **Maria Idalina Alves Trindade**, referiu que apesar de tudo dito convinha dizer algo em nome da bancada do Partido Socialista, é a Presidente da Assembleia Municipal, mas é eleita pelo Partido Socialista, por isso, compete-lhe dizer que esta Assembleia é efetivamente um órgão fiscalizador, não é um órgão de gestão, afirmar, colocar dúvidas num reforço para a aquisição de bens de capital é pôr em crise a capacidade de investimento do Município, o seu afã de realização, a sua missão empreendedora, no sentido de, através das intervenções requalificadoras do território, portanto, investimento, vir ao encontro daquilo que são os anseios da população, a Assembleia Municipal não é um órgão executivo, a Assembleia Municipal até pode discordar com base num texto de alguém que, não tendo sido eleito Presidente de Câmara, possa trazer, aportar ao grupo parlamentar a sua posição sobre a matéria.

Depois dizer que mais detalhe, passando a ler ao detalhe para que fique em ata e para quem ler as atas e acompanhar a história recente do município, possa perceber o que é que aqui foi votado contra pelo PSD e pela CDU ajustamento dos valores, pedindo que isto fique

fique na ATA, porque isto é o texto da informação proposta, ajustamento dos valores de algumas rubricas correntes que se encontram insuficientemente dotadas para fazer face ao normal funcionamento da autarquia, com especial incidência nas rubricas associadas à recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, perguntando se se quer um Concelho sujo, se se quer um Concelho que não recolhe atempadamente, se se quer um Concelho na cauda daquilo que é o desenvolvimento, a higiene, o tratamento diferenciador dos nossos resíduos, se se quer que o município não estivesse já numa posição de charneira no que é esta matéria que acabou de evocar fosse realidade, segunda situação, ajustamento do valor das transferências correntes para as Freguesias, reforçando-se em 60.000 euros a dotação atual da classificação por forma a permitir um reforço dos valores atualmente transferidos em aproximadamente 200.000 euros, perguntando se quererão as bancadas do PSD e da CDU ao invés daquilo que afirmam da proximidade de acompanhar os Presidentes de Junta, de ajudá-los a desenvolver a sua nobre tarefa de poderem dar respostas aos anseios das populações que, com humildade, representam em cada uma das sete Freguesias do Concelho, os socialistas ao invés, querem reforçar a posição financeira das Juntas de Freguesia por forma a que possam agilizar e responder de uma forma cada vez mais cabal aos problemas que diariamente as populações vos colocam, ajustamento dos valores das rubricas de aquisição de bens de capital que resultam diretamente de ajustamentos efetuados nos projetos PPI, há sempre um plano plurianual de investimentos que, como se sabe por regra, é muito construído tendo em conta as necessidades e fundamentadamente as necessidades das Comunidades, mas também aquilo que resulta dos financiamentos disponíveis e houve recentemente uma reprogramação da operação de desenvolvimento integrado através da Comunidade intermunicipal que esteve inerente a esta nova reflexão. sobre a possibilidade de concretizar o plano plurianual de investimentos, disse há pouco que as despesas de capital somaram 300% de acréscimo desde 2020 e o que está aqui escrito é para acrescer mais, é para investir, é para não ter o dinheiro da Câmara parado, aproveitar oportunidades e responder às necessidades das pessoas, porque trabalha-se para as pessoas, inclusão de novos projetos, para além do reforço do contrato interadministrativo com as Juntas de Freguesia, promoção de eficiência energética em edifícios municipais, melhoria da eficiência energética na piscina municipal de Nisa, perguntando se haverá algum deputado municipal que não tenha sido abordado por uma das senhoras ou senhores que frequentam a hidroginástica, a ginástica por alguma pai ou por alguma mãe dos meninos lá de cima do agrupamento de escolas que vão fazer ginástica e aprender a nadar nas piscinas municipais que não tenha já considerado que é hora de renovar, que é hora de fazer uma intervenção de obra requalificadora por forma a que o conforto, a resposta adequada às exigências de bem-estar da atualidade possa ser uma realidade, é o que aqui está, por isso, o PSD e a CDU votaram contra a obra que certamente irá desenvolver-se, arranjo paisagístico da entrada do cemitério de Nisa, toda a gente viu a calamidade, coníferas centenárias que a violência do vento derrubou, perguntando se querem ver assim sem sombra, sem acolhimento quando se vai a uma cerimónia fúnebre, acham que a tempestade levou e não se requalifica, não se reinveste, não se recompõe, achando que não sendo esta atitude desafiante que a gestão pública coloca diariamente e que não nos deixa desistir ainda com muitas contrariedades de dizer sempre sim ao território, dizer sempre sim às pessoas, beneficiação da estrada do Monte Claro, o PSD e a CDU entendem, que não é preciso, então votam contra, dizem que formalmente a situação está correta, que do ponto de vista legal e regulamentar, a situação está correta, mas falta aqui um pormenor, mas falta aqui uma fundamentação, mas falta aqui informação, sempre a mesma conversa, saber fazer, fazer em tempo oportuno é muito mais importante do que apenas saber ou pensar o que se sabe, a gestão pública exige tomada de decisão, sim, mas exige que se faça que se



faça no momento certo, aqueles que nada fazem nunca são criticados por coisa nenhuma, aqueles que fazem poderão ser alvo de críticas, mas também são alvo de muito aplauso porque lá fora as pessoas, para cada qual se trabalha, sabem avaliar, não são tontos e quando chega a altura de votar, eles sabem muito bem escolher.

- **José da Silva Costa**, que em matéria de coníferas e de cemitério, em Montalvão também caíram duas.

Ponto Nº 10 – AM

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente ao Eleito a seguir indicado, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme email datado de 23/06/2026, que o mesmo iria faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação da respetiva falta:

- E-mail do Eleito, Ilídio Luis Balonas Palheta de 23/06/2026, informando não poder estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal.

Ponto Nº 11 - SEA- Deliberação Nº 24/2026

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, por parte do PS, PSD e CDU, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 19 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim / Sec.)



MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 23 de setembro de 2026 e aprovada por MAIORIA
(18 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções)